



Grupo Parlamentar CHEGA

**Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores**

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO - RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES QUE PROMOVA AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS COM VISTA A APRESENTAR, NUM PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS, UMA SOLUÇÃO PARA A ESTRADA QUE LIGA AS FREGUESIAS DO RAMINHO E DA SERRETA

O Grupo Parlamentar do CHEGA entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, a iniciativa identificada em epígrafe.

A iniciativa obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Solicita-se a deliberação de urgência e dispensa de exame em comissão, ao abrigo do artigo 16.º e da alínea a), do n.º 1, do artigo 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, atendendo à clareza de objetivos, natureza, oportunidade e objeto da presente iniciativa.

Horta, 11 de Dezembro de 2024.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Gabinete

Carla Dias



Grupo Parlamentar CHEGA

PROJETO DE RESOLUÇÃO

RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES QUE PROMOVA AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS COM VISTA A APRESENTAR, NUM PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS, UMA SOLUÇÃO PARA A ESTRADA QUE LIGA AS FREGUESIAS DO RAMINHO E DA SERRETA

A estrada que liga as freguesias do Raminho e da Serreta, na Ilha Terceira, encontra-se interrompida desde o passado dia 14 de janeiro de 2024.

Tendo sido feita uma primeira intervenção de limpeza dos taludes, certo é que, os trabalhos foram de novo interrompidos.

Pelo que, volvidos quase mais de um ano, não há quaisquer perspetivas de quando poderá vir a ser possível circular naquela estrada.

Em declarações públicas, a Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas veio alegar que existe uma zona mais complicada e que não se pode colocar em risco qualquer pessoa, incluindo o empreiteiro.

Nessa conformidade, o CHEGA apresentou um requerimento a fim de obter resposta relativamente aos perigos que serviram de fundamento para a suspensão dos trabalhos.

No entanto, a interrupção desta estrada causa graves e sérios transtornos a toda a população ali residente.

Além de que, em caso de necessidade de evacuação, o que não pode ser menosprezado face à crise sísmica atual, poderá colocar em causa a segurança daqueles habitantes.



Grupo Parlamentar CHEGA

Por todo o exposto, entende o CHEGA que urge encontrar e implementar uma solução o mais rápido possível.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CHEGA propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional que:

1 - Promova as diligências necessárias com vista a apresentar, num prazo máximo de trinta dias, uma solução para a estrada que liga as freguesias do Raminho e da Serreta.

Horta, 11 de Dezembro de 2024

Os Deputados

José Pacheco

Olivéria Cascaal Santos
Olivéria Santos

Francisco Lima
Francisco Lima

Hélia Cardoso
Hélia Cardoso

José Paulo Sousa